

MATRÍCULA Nº 3.914

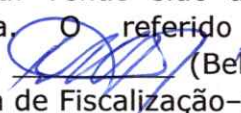
FICHA Nº 001

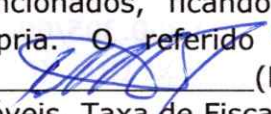
DATA: 22/09/2014

IMÓVEL: DOMÍNIO ÚTIL DE UM (01) LOTE DE TERRENO, desmembrado de área maior, designado pelo **Lote nº 24, da Quadra 01**, integrante do Loteamento denominado "**CAMINHO DA LAGOA AZUL**" encravado no Distrito de Dom Marcolino Dantas, município de Maxaranguape, RN, com todas as suas benfeitorias, pertences e servidões, com os seguintes limites e dimensões: Ao Norte, com o Lote 07 da Quadra 01, com 10,00m; Ao Sul, com a Rua Projetada B, com 10,00m; A Leste, com o Lote 25 da Quadra 01, com 20,00m; e, Ao Oeste, com o Lote 23 da Quadra 01, com 20,00m; perfazendo uma área total de 200,00m² de superfície;

PROPRIETÁRIO:- RUBENS JOÃO BETIATTO DOS SANTOS, (CPF/MF 525.229.039-34, e CI/RG 002.385.893-ITEP-RN), brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado à Av. Airton Senna, 3037, Conjunto Serrambi I, Bloco 26, Apto. 302, no bairro de Neópolis, na cidade de Natal, RN, CEP 59.088-100.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro "2" de Registro Geral, sob nº R-2, da Matrícula 3.410, em data de 02 de junho de 2009, deste Cartório Único de Maxaranguape, RN. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000001928345**;

R-1-3.914: PRENOTAÇÃO Nº 2.571- COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada em Notas deste mesmo Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz, RN, às fls. 114 à 115 do Livro nº 092, em 17/09/2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra feita por **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, (CPF/MF nº 092.826.104-20 e CI/RG nº 117.043-SSP/RN) e, sua esposa **MARIA DO CÉU DE MACEDO SILVA** (CPF/MF nº 597.669.644-91 e CI/RG nº 919.004-SSP/RN), brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele aposentado, filho de Paulo Ferreira da Silva e de Severina Alves da Silva, ela do lar, filha de José Macedo de Lima e de Maria do Carmo Gomes, residentes e domiciliados na Rua Irmã Vitória, 321, no bairro de Igapó, na Cidade do Natal, RN, CEP: 59.106-020, pelo valor de 3.000,00 (Três mil reais), pagos em 10.08.2012, nos termos e condições da referida escritura. Tendo sido avaliado para fins fiscais, pelo mesmo valor da compra e venda. O referido é verdade dou fé. Maxaranguape, RN, 08/08/2014. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000001928345**;

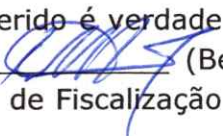
AV-2-3.914: PRENOTAÇÃO Nº 2.572- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - A requerimento verbal do proprietário acima qualificado, nos termos do que lhe faculta o art. 659, 4º do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 10.444, de 07.05.2002, que juntou Certidão de Características s/nº, Habite-se nº 007/2014, ambos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN; em data de 11/09/2014; ART/CREA nº 00021069822085012620, datado de 22/09/2014, autorizou esta averbação, para constar que, no terreno objeto da presente matrícula, edificou em regime de mutirão o prédio residencial situado a Rua Projetada B, s/n, lote 24 da Quadra 01 do Loteamento Caminho da Lagoa Azul, no distrito de Dom Marcolino Dantas, em Maxaranguape, RN, com 59,70m² de área construída, contendo: sala, cozinha, bwc, 02 quartos, área de serviço e varanda, construída em alvenaria de tijolos, coberta com telhas tipo capa e canal, esquadrias em madeiras, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, piso de cerâmica Porto Rico, conforme prova o Habite-se e a Certidão de Características acima mencionados, ficando referidos documentos arquivado em Cartório em pasta própria. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, 22/09/2014. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza) Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000001928345**;

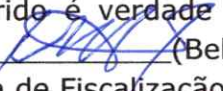
MATRÍCULA Nº 3.914

FICHA Nº 002

DATA: 11/11/2014

AV-3-3.914:- Procede-se a esta **Averbação Ex-Ofício**, para constar que por um equívoco, foi mencionado erroneamente que o registro de número **R-1-3.914**, da presente matrícula, foi lançado na data de 08/08/2014, o que corrijo agora: "**A data correta do Registro número R-1-3.914 é 22 de setembro de 2014**". O referido é verdade; dou fé. Maxaranguape, RN, 11 de novembro de 2014. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. **Este ato está isento de custas e emolumentos, por ter sido erro imputado ao Registro de Imóveis de Maxaranguape, RN;**

R-4-3.914: PRENOTAÇÃO Nº 2625 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, celebrado em 17 de dezembro de 2014, pelo qual os proprietários Francisco de Assis da Silva e sua esposa Maria do Céu de Macedo Silva, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), à **MARIZETE DO NASCIMENTO TEXEIRA**, (CPF/MF nº 064.307.614-01 e CI/RG nº 002.357.553-SSP/RN) brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, residente e domiciliada na localidade Vale Verde, 30, zona rural, Distrito de Dom Marcolino Dantas, município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 22 de dezembro de 2014. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000002025461.-**

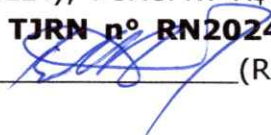
R-5-3.914: PRENOTAÇÃO Nº 2625 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato, acima citado, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a MARIZETE DO NASCIMENTO TEXEIRA, acima qualificada, fica gravado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a juros de taxa contratada: nominal de 5.00% aa e, taxa efetiva de 5.1161% aa, resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor total de R\$ 276,06, vencendo a primeira em 17/01/2015. O referido é verdade e dou fé. Maxaranguape, RN, 22 de dezembro de 2014. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis. Taxa de Fiscalização - **GUIA Nº 7000002025461.**

AV-6-3.914: DATA: 12/06/2024 - PRENOTAÇÃO N.º 3.498 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Atendendo requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, passado na cidade de Florianópolis/SC, aos 17 de abril de 2024, procedo esta averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 70.387,92, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **MARIZETE DO NASCIMENTO TEXEIRA**, (CPF/MF nº 064.307.614-01 e CI/RG nº 002.357.553-SSP/RN) brasileira, solteira, maior,

MATRÍCULA Nº 3.914

FICHA Nº 003

CONTINUAÇÃO

empregada doméstica, residente e domiciliada na localidade Vale Verde, 30, zona rural, Distrito de Dom Marcolino Dantas, município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000, após ter sido regularmente intimado conforme editais publicados em 12/01/2024, 13/01/2024 e 14/01/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 17/12/2014 junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Certidão de ITIV nº 353, expedida em data de 10/06/2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002696224); FCRCPN: R\$ 36,40; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 19,41. Selo de Fiscalização **TJRN nº RN202400944250009245YXE**. O referido é verdade e dou fé. Eu,  (Ranilson Maurício de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.